

LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero da. Algumas Características do Contingente de Cativos em Minas Gerais, *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, USP, tomo XXIX, p. 79-97, 1979.

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO CONTINGENTE DE CATIVOS EM MINAS GERAIS

Francisco Vidal Luna
Iraci del Nero da Costa
Da FEA-USP

1. *Objetivos e fontes primárias utilizadas (1)*

Preocupamo-nos, neste estudo, com algumas das características da massa escrava existente em Minas da segunda década do século XVIII ao primeiro quartel da décima nona centúria. Em particular, realçamos a composição da escravaria em termos de origem -- "coloniais" (vale dizer, cativos nascidos no Brasil), reinóis e africanos -- considerando, para estes últimos, as "nações" de que eram oriundos e seu enquadramento nos grandes grupos representados pelos Bantos e Sudaneses.

Com respeito aos africanos cabe lembrar que a partir dos primeiros anos do século XX desenvolveu-se controvérsia relativa à composição étnica e/ou lingüística dos escravos negros trazidos da África ao Brasil. Outro ponto de divergência, intimamente vinculado ao acima, referiu-se à distribuição da massa escrava no território brasileiro.

Segundo R. Nina Rodrigues (2) e Arthur Ramos (3) para aqui dirigiram-se tanto Sudaneses como Bantos. Os primeiros teriam ampla participação relativa na Bahia e, talvez em menor escala, em Pernambuco e no Maranhão; os Bantos, por sua vez, ocupariam área maior -- do Maranhão ao centro e sul do país.

Estes autores vieram por cobro a engano largamente difundido e que perdurou por longo período na historiografia brasileira. Referimo-nos, em particular, ao ponto de vista de Spix e Martius (4); segundo estes estudiosos somente os Bantos teriam composto a população negra do Brasil. Lembre-se que a tese defendida pelos aludidos visitantes europeus foi endossada por vários historiadores entre os quais encontramos Silvio Romero (5) e João Ribeiro. (6)

Afirmam, por seu lado -- ao fazerem reparos à tese de Nina Rodrigues o Arthur Ramos sobre a dispersão dos africanos no território nacional --, F. M. Salzano e N Freire-Maia: "há evidência de que o esquema [...] de Nina Rodrigues e Arthur Ramos, não corresponda totalmente à realidade dos fatos. Há, por exemplo, evidência de caráter histórico e lingüístico da presença de largos contingentes de Sudaneses em Minas Gerais." (7) A corroborar a opinião destes últimos autores encontram-se os trabalhos em demografia histórica, de Iraci del Nero da Costa (8) e de Lucinda C. M. Coelho. (9)

Por outro lado, vem se firmando o consenso de que os Sudaneses foram levados para as Minas Gerais em razão de possuírem conhecimento técnico mais avançado e estarem familiarizados com os trabalhos de mineração em suas nações de origem. (10) Segundo C. R. Boxer "os mineiros preferiam os 'minas' exportados principalmente de Ajudá, tanto por serem mais fortes e mais vigorosos do que os bantos, como porque acreditavam terem eles poder quase mágico para descobrir ouro [...] A procura dos 'minas' também se vê refletida nos registros dos impostos para escravos, fosse para pagamento dos quintos

ou para o da capitação." (11)

As habilidades, as qualificações relativas, assim como a adaptabilidade de Bantos e Sudaneses à lida mineratória foram, desde os primórdios do estabelecimento da economia mineira, avaliadas distintamente.

O confronto de textos legais coevos evidencia as mudanças verificadas na apreciação desses dois grupos. Em Carta Régia de 1711 lê-se: "me pareceu resolver que os negros que entrarem neste Estado [Brasil] vindos de Angola, e forem enviados por negócios para as Minas paguem de saída a seis mil réis a que chamam peça das Índias, e os lotados ao mesmo respeito, e os que forem da Costa da Mina, e se remeterem também para as Minas, paguem três mil réis por cabeça e que chamam peça, e os lotados na mesma forma, por serem inferiores, e de menos serviços que os de Angola." (12) Em carta do Vice-Rei ao Brasil (Marquês de Angeja), datada aos 28 de julho de 1714, revela-se opinião divergente: "Pela cópia do edital que com esta remeto será presente a Vossa Majestade ter-se dado cumprimento ao que foi servido ordenar por esta Provisão e como nela se determina que os negros que viessem de Angola para esta praça e dela fossem por negócio para as minas pagassem à saída seis mil réis por cabeça, sendo peças da Índia e os da Costa da Mina a três mil réis por serem inferiores e de menos serviços que os de Angola, o que é tanto pelo contrário, que os que vêm da Mina se vendem por preço mais subido por ter mostrado a experiência dos mineiros serem estes mais fortes e capazes para aturar o trabalho a que os aplicam; o que me obrigou a consultar esta matéria com os Ministros, e pessoas de mais inteligência e resolvi que vista a equivocação que houve no valor de uns e outros negros pagassem todos igualmente quatro mil e quinhentos por cabeça e nesta forma interessa à Real Fazenda de Vossa Majestade, os mesmos direitos que importam os direitos de três e seis..." (13)

Passados onze anos (em 1725) voltava-se ao tema e reafirmava-se a "superioridade" do elemento Sudanês: "As Minas é certo, que se não podem cultivar senão com negros [...] os negros minas são os de maior reputação para aquele trabalho, dizendo os Mineiros que são os mais fortes, e vigorosos, mas eu entendo que adquiriram aquela reputação por serem tidos por feiticeiros, e têm introduzido o diabo, que só eles descobrem ouro, e pela mesma causa não há Mineiro que se possa viver sem uma negra mina, dizendo que só com elas tem fortuna..." (14)

No trabalho vertente apresentamos contribuição ao estudo do problema em tela. Para analisarmos a presença e o peso relativo de "coloniais", reinóis e africanos, servimo-nos de fontes primárias de variada espécie, abarcando largo espaço temporal e alguns dos principais núcleos mineratórios das Minas Gerais.

Com respeito a Vila Rica utilizamos os códices manuscritos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de António Dias, uma de duas existentes, no período colonial, em Ouro Preto. Destes documentos interessaram-nos os assentos de batismos de adultos e os registros de óbitos. Consideramos, ademais, os dados empíricos revelados por Herculano Gomes Mathias (15) relativos ao levantamento populacional efetuado em Minas no ano de 1804; o autor deu a público as listas referentes à área que corresponderia, na atualidade, ao perímetro urbano de Ouro Preto.

Relativamente aos demais centros mineratórios operamos com listas nominativas, para efeitos fiscais, referentes a Pitangui, Itatiaia e São João d'El Rei. Para estes dois últimos estudou-se o ano de 1718, para Pitangui o período 1718-1723.

2. Batismos de adultos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias

Quanto aos batismos de adultos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, selecionamos para análise o período 1759-1818. Isto porque para os anos anteriores a 1759 os dados relativos ao evento em questão apresentam-se fragmentários.

Os batismos de adultos revelam-se importante subsídio no estudo da origem de escravos introduzidos na área em apreço. Evidentemente, ao considerarmos os batismos de adultos (índios do Brasil e pessoas trazidas da África), contamos, apenas, com uma *proxi* absolutamente grosseira da verdadeira composição da massa de cativos trazidos da África. Isso porque os negros batizados em Vila Rica -- e no Brasil em geral -- compunham, tão-somente, parcela minoritária das pessoas deslocadas daquele continente, pois, apenas os escravos não batizados em África, o eram no Brasil. A este respeito mostra-se elucidativa a ordem régia de 29 de novembro de 1719: "Havendo casos em que o cabido e o bispo de Angola possam não ter batizado os negros, antes de embarcarem, como lhes é muito recomendado e prescrito, mando que o arcebispo da Bahia e os bispos de Pernambuco e do Rio de Janeiro hajam de suprir esta diligência, fazendo batizar os que aportarem nos navios e sem demora para não morrerem em falta deste sacramento; e que os párocos examinem, se os moradores de suas paróquias os têm por batizar, fazendo listas e remetendo-as aos ouvidores para castigarem os senhores na forma da Ordenação L. 5 Tit. 99." (16)

Como se infere da Tabela 1 do Apêndice Estatístico, o peso relativo (105 escravos indígenas adultos a receberem o batismo mostrou-se insignificante (0,86%). Para 9,17% dos maiores de idade não constou a origem; os restantes -- 89,97% -- distribuíram-se entre Bantos e Sudaneses.

Relativamente às "Nações" de origem e grandes grupos predominaram os Sudaneses (84,6%) sobre os Bantos (15,4%).

Dentre os primeiros, ocuparam papel de realce os "Mina", "Nagô" e "Fom"; quanto aos últimos verificou-se preeminência dos "Maquino", "Angola" e "Congo" (cf. Tabela 1).

Tabela 1
BATISMOS DE ESCRAVOS ADULTOS (AFRICANOS E ÍNDIOS),
SEGUNDO A ORIGEM
(Freguesia de N. Sa. da Conceição de Antônio Dias, 1759-1818)

ORIGEM	N. absoluto	% no grupo	% no total geral	% Africanos(a)
<i>Sudaneses</i>				
Mina	375	60,2		
Nagô	116	18,6		
Fom	42	6,7		
Outras	90	14,5		
Total de Sudaneses	623	100,0	76,16	84,6
<i>Bantos</i>				
Bengala	6	5,3		
Angola	42	37,2		
Congo	12	10,6		
Maquino	47	41,6		
Outras	6	5,3		
Total de Bantos	113	100,0	13,81	15,4
<i>Índios</i>				
Botocudo	4	57,1		
Puri	3	42,9		
Total de Índios	7	100,0	0,86	
<i>Não Consta</i>	75	100,0	9,17	
TOTAL GERAL	818		100,00	

OBS. : (a) sobre o total de Africanos para os quais constou a "Nação" de origem.

3. Assentos de óbitos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias

Com respeito aos registros de óbitos da freguesia em apreço consideramos o período 1719-1818. (17) Só a partir da segunda década do século XVIII podemos contar com registros de defunções contínuos e em bom estado de conservação. Este fato determinou o limite cronológico inferior do período selecionado para estudo. O limite superior -- final do primeiro quinto do século dezanove -- escolheu-se porque, a este tempo, apresentava-se definitivamente superada a exploração aurífera nas Minas Gerais e escoara-se o período que se nos apresenta como de transição da atividade exploratória para a agrícola. Assim, o período analisado abarca o surto mineratório, seu auge e decadência, captando as repercussões sócio-econômicas do reflorescimento agrícola na Colônia, cujas raízes assentaram-se no último quartel do século dezoito.

Com base nos assentos referidos distribuimos os africanos -- escravos e forros -- em grandes grupos correspondentes a Bantos e Sudaneses. Evidentemente, computamos, apenas, os indivíduos para os quais constou, explicitamente, a "nação" de origem.

Embora possam ter ocorrido omissões por parte dos clérigos responsáveis pelos assentos de óbitos, apresentam-se, estes, como ótimo repositório de dados relativos à composição da massa de negros deslocados para a área mineratória.

Por outro lado, obviamente, os registros de óbitos expressam, com maior fidedignidade do que os assentos de batismos de adultos, a referida composição étnica e/ou lingüística.

Os resultados observados não deixam dúvidas quanto à presença marcante dos Sudaneses; no século estudado (1719-1818) registrou-se a predominância desses últimos (55,3%) sobre o elemento Banto (44,7%).

A fim de captar possíveis mudanças no correr do tempo subdividimos o espaço temporal analisado em quatro sub-períodos de vinte e cinco anos.

O confronto dos percentuais indica alterações significativas no evoluir do tempo. Assim, para os três primeiros sub-períodos considerados, mostrou-se majoritário o elemento Sudanês. Já no último quartel (1794-1818) revelou-se o predomínio dos Bantos (vide Tabela 2)

TABELA 2
REPARTIÇÃO DOS AFRICANOS SEGUNDO A ORIGEM (ÓBITOS)
(Freguesia de N. Sa. da Conceição de Antônio Dias, triênios selecionados)

ORIGEM	1719-1743		1744-1768		1769-1793		1794-1818		1719-1818	
	N.Ab.	%	N.Ab.	%	N.Ab.	%	N.Ab.	%	N.Ab.	%
Sudaneses	64	60,95	471	65,97	768	59,85	411	41,22	1.714	55,31
Bantos	41	39,05	243	34,03	515	40,15	586	58,78	1.385	44,69
Total	105	100,0	714	100,0	1.283	100,0	997	100,0	3.099	100,0

OBS.: Computados, apenas, os africanos para os quais constou, explicitamente, a "nação" de origem.

Quanto às "nações" de origem predominaram, entre os Sudaneses, os "Mina", "Courana" e "Cabo Verde"; com respeito aos Bantos coube preeminência aos "Angola", "Bengala" e "Congo".

4. Vila Rica: o censo de 1804

Tendo em vista o levantamento populacional efetuado em 1804 e considerados os resultados relativos a Vila Rica, aspecto de grande importância diz respeito à distribuição, segundo a origem e faixas etárias, do elemento escravo.

O parcelamento dos cativos em grupos correspondentes aos "coloniais" e africanos indica significativas discrepâncias. Verificava-se o predomínio dos "coloniais" (59,2%) face aos africanos (40,8%). Dentre os primeiros realçavam-se os "crioulos" (negros nascidos no Brasil) que representavam 46,9% do total da escravaria, enquanto aos pardos cabia a cifra de 12,3%.

Por outro lado, para os "coloniais", a distribuição segundo faixas etárias apresenta características indicadoras de população jovem; (18) verifica-se, ademais, significativa "quebra" na faixa etária dos 40 aos 49 anos *vis-à-vis* os estratos etários inferiores. Fenômeno idêntico registra-se entre as faixas dos 50 aos 59 anos e a dos 40 aos 49; tais "rupturas" poderiam decorrer do eventual acréscimo na taxa de alforrias para indivíduos

com idade relativamente avançada. Para os africanos, evidentemente, a base da figura apresenta ínfima magnitude e se alarga significativamente nos estratos correspondentes ao intervalo etário dos 10 aos 29 anos (Cf. Gráficos 1 e 2).

GRÁFICO 1
FAIXAS DE IDADES: ESCRAVOS COLONIAIS (CRIOULOS E PARDOS)
(Vila Rica - 1804)

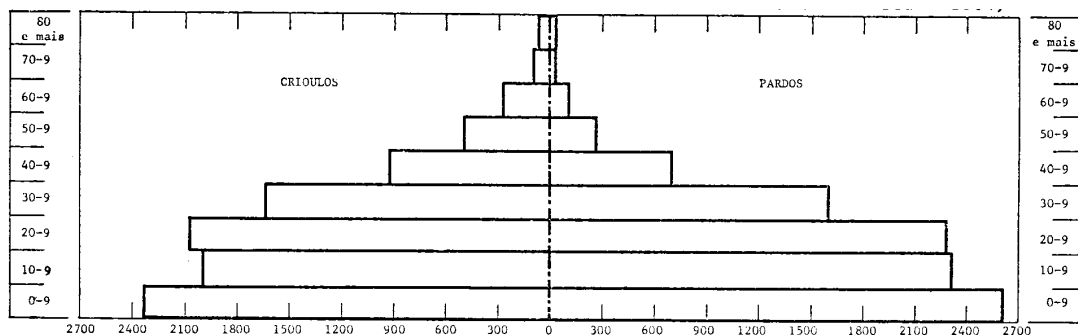
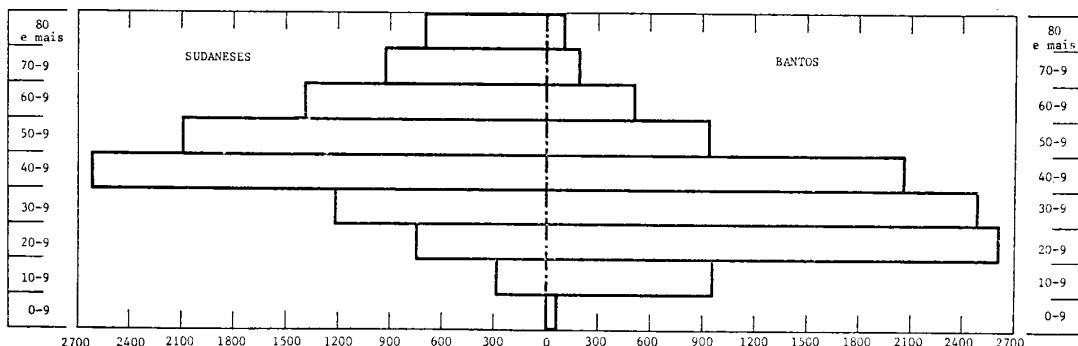


GRÁFICO 2
FAIXAS DE IDADES: ESCRAVOS AFRICANOS (SUDANESES E BANTOS)
(Vila Rica - 1804)



Quanto à participação, dos cativos africanos, segundo faixas etárias, verifica-se o predomínio dos Bantos até a faixa dos 30 aos 39 anos; já os Sudaneses aparecem com peso relativo maior nas idades mais avançadas (vide Gráfico 2). Certamente estes últimos, ainda que preferidos pelos mineradores, passaram a entrar segundo taxas decrescentes. Possivelmente, os Bantos, vendidos a preços inferiores, (19) apareciam no mercado de escravos como elemento substitutivo face aos Sudaneses. Este fenômeno acarretou o "envelhecimento" da massa de cativos Sudaneses o que implicou o desproporcionado peso relativo de ambos os grupos no conjunto dos vivos, por um lado, e entre os mortos por outro.

Assim, em 1804, os escravos distribuíam-se em Bantos e Sudaneses segundo os pesos: 84,7% e 15,3%, respectivamente (Cf. Tabela 3). Quanto aos óbitos a partição

apresentava-se significativamente diversa -- para o mesmo ano o peso relativo dos Bantos correspondeu a 71,9% e o dos Sudanese alcançou 28,1%. A causa desta desproporção, já apontada, evidencia-se na Tabela 4 -- 30,2% destes últimos contavam 60 ou mais anos enquanto apenas 8,4% dos primeiros colocavam-se em igual faixa etária.

TABELA 3
REPARTIÇÃO DOS ESCRAVOS AFRICANOS, SEGUNDO A ORIGEM
(Vila Rica - 1804)

Grandes Grupos e "Nações"	N. Absolutos	% no total do grupo	% sobre o total geral
<i>Sudanese</i>			
Mina	165	95,4	
Nagô	7	4,0	
Outras	1	0,6	
Total de Sudanese	173	100,0	15,3
<i>Bantos</i>			
Bengala	117	12,1	
Angola	757	78,8	
Congo	36	3,8	
Cambunda	16	1,7	
Rebolo	21	2,2	
Outras	14	1,4	
Total de Bantos	961	100,0%	84,7
TOTAL GERAL	1.134		100,0%

TABELA 4
REPARTIÇÃO PERCENTUAL DOS ESCRAVOS AFRICANOS, SEGUNDO
GRANDES GRUPOS ETÁRIOS
(Vila Rica - 1804)

FAIXAS ETÁRIAS	SUDANESES	BANTOS
0 - 19 anos	2,9	10,3
20 - 59 anos	66,9	81,3
60 e mais anos	30,2	8,4
Total	100,0	100,00

5. Quintos e capitação

Com respeito aos quintos e capitação trabalhamos com informações de Pitangui (1718-23) , Itatiaia (1718) e São João d'El Rei (1718).

Embora durante o século XVIII devessem funcionar as casas de fundição para arrecadar-se o quinto régio, tais instituições só atuaram efetivamente a partir de 1725. Em 1713 estabeleceu-se um acordo entre a Coroa e os mineradores -- estes comprometiam-se a

recolher anualmente, em conjunto, quantidade de ouro previamente estipulada. A arrecadação efetuava-se por meio de um sistema de taxas que incidiam sobre o número de escravos de cada proprietário (capitação), e sobre as lojas e vendas.

Visando à cobrança, organizavam-se, em cada localidade, relações nominativas das quais constavam os proprietários e seus respectivos escravos; para os últimos indicava-se, usualmente, a origem. Neste trabalho apreciamos seis destas listas do Arquivo Público Mineiro, acervo da Casa dos Contos. (20)

Na Tabela 5 mostra-se a distribuição dos cativos, segundo a origem, para 1718. Desde logo nota-se o marcante peso relativo dos Africanos (80%); fato inequivocamente associado à fase inicial da atividade mineira. A rápida expansão dos trabalhos extrativos exigia correlato incremento de mão-de-obra escrava; esta necessidade atendia-se, sobretudo, mediante a entrada de amplo contingente de cativos oriundos do território africano. Quanto ao elemento "colonial" cabe realçar a significativa parcela de indígenas reduzidos à condição de escravos -- representavam eles 8,1% do total da escravaria e mais da metade dos "coloniais". Sua presença fazia-se mais intensa em São João d'El Rei e na Vila de Pitangui; nesta última, como sabido, predominavam os paulistas que, como anotado por Antonil, serviam-se, em grande medida, do silvícola. Aos "crioulos" (negros nascidos no Brasil) e mulatos cabia proporção relativamente modesta, devido, certamente, ao estreito espaço temporal transcorrido desde a ocupação dessa parte do território colonial até fins da segunda década da décima oitava centúria.

TABELA 5
REPARTIÇÃO DOS ESCRAVOS SEGUNDO A ORIGEM
(1718)

ORIGEM	Pitangui		Itatiaia		S. J. d'El Rei		Total	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(c)
AFRICANOS	245	81,7	421	85,0	1.041	77,3	1.707	79,7
COLONIAIS	53	17,7	30	6,0	237	17,6	320	15,0
- <i>De ascendência africana</i>	25	8,4	25	5,0	97	7,2	147	6,9
- <i>Crioulos</i>	14	4,7	15	3,0	70	5,2	99	4,6
- <i>Mulatos</i>	11	3,7	10	2,0	27	2,0	48	2,3
- <i>Índios</i>	28	9,3	5	1,0	140	10,4	173	8,1
REINÓIS	--	--	3	0,7	4	0,3	7	0,3
INDETERMINADO	2	0,6	41	8,3	65	4,8	108	5,0
TOTAL	300		495		1.347		2,142	

OBS.: (a) números absolutos; (b) porcentagem sobre o total. Note-se que a soma do peso relativo de Africanos, Coloniais, Reinóis e Indeterminado iguala 100,0%

A análise dos números relativos a Pitangui -- da qual temos informações, excluído o ano de 1721, para o período 1718-1723 (Tabela 6) -- propicia sugestivas ilações. Evento dos mais marcantes refere-se ao crescimento da massa escrava que, de 1718 aos anos 1722 e 1723, viu-se quase triplicada; o intervalo 1720-1722 parece ter sido crucial no processo de expansão da urbe, pois o incremento da quantidade de cativos entre estes anos atingiu 113%, ou seja, mais do que duplicou (de 419 passou-se a 893). Entre estas duas marcas, a corroborar nossos supostos, ampliaram-se bruscamente, tanto o número de proprietários (62 em 1720 face a 124 para 1722), quanto o das lojas e vendas taxadas --

5 relativas a 1720 versus 20 correspondentes a 1722.

TABELA 6
REPARTIÇÃO DOS ESCRAVOS SEGUNDO A ORIGEM - VILA DE PITANGUI
(Vários anos)

ORIGEM	1718		1719		1720		1722		1723	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)
AFRICANOS	245	81,7	342	82,4	346	82,6	731	81,9	695	80,2
COLONIAIS	53	17,6	70	16,9	70	16,7	144	16,1	125	14,4
- De ascendência africana	25	8,3	33	7,9	33	7,8	90	10,1	80	9,2
- Crioulos	14	4,6	18	4,3	14	3,3	47	5,3	43	4,9
- Mulatos	11	3,7	15	3,6	19	4,5	43	4,8	37	4,3
- Índios	28	9,3	37	9,0	37	8,9	54	6,0	45	5,2
REINÓIS	--	--	--	--	--	--	1	0,1	1	0,1
INDETERMINADO	2	0,7	3	0,7	3	0,7	17	1,9	46	5,3
TOTAL	300		415		419		893		867	

OBS.: (a) números absolutos; (b) porcentagem sobre o total. Note-se que a soma do peso relativo de Africanos, Coloniais, Reinóis e Indeterminado iguala 100,0%

Outro fato digno de nota refere-se à contínua queda, em termos proporcionais, dos índios escravizados. Assim, enquanto representavam, em 1718, 9,3% da escravaria, compreendiam, em 1723, tão-somente, 5,2%. O incremento, em termos absolutos, dos indígenas, colocou-se, portanto, bem abaixo do relativo aos escravos africanos e dos demais indivíduos de origem "colonial". Por outro lado, verificou-se participação praticamente inalterada do elemento africano -- pouco acima de 80%. O componente respeitante aos "coloniais" manteve-se igualmente estável, em que pese a quebra percentual dos índios. Isso deveu-se ao significativo acréscimo, em termos absolutos e relativos, dos cativos "coloniais" de ascendência africana.

O rápido acorrimento de livres e cativos para Pitangi, reflete, por um lado, o alargamento da atividade aurífera na vila e, por outro, a intensidade dos movimentos populacionais devidos à faina exploratória. Tais deslocamentos decorriam da concorrência de livres e cativos residentes na colônia, do fluxo imigratório de portugueses e, também, da entrada do elemento escravo trazido da África.

Na Tabela 7 apresenta-se a repartição dos escravos africanos, segundo grandes grupos de origem, para o ano de 1718. Depreende-se que, tanto em Pitangi como em Itatiaia, ocorria pequena discrepância no peso relativo de Bantos e Sudaneses; já em São João d'El Rei, estes últimos apresentavam percentual relativamente inferior (38,3% contra 61,7%). Disto decorre a participação, significativamente menor, dos Sudaneses, quando computadas as três localidades conjuntamente: 42% *vis-à-vis* 58% de Bantos.

TABELA 7
REPARTIÇÃO DOS ESCRAVOS AFRICANOS SEGUNDO A ORIGEM
(1718)

Grandes Grupos e "Nações"	Pitangui			Itatiaia			S. J. d'El Rei			Total		
	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)
SUDANESES												
Mina	77	72,0		178	86,6		316	79,6		571	81,0	
Cabo Verde	19	17,7		15	7,5		40	10,1		74	10,5	
Outras	11	10,3		8	3,9		41	10,3		60	8,5	
Total	107	100%	44,8	201	100%	49,9	397	100%	38,3	705	100%	42,0
BANTOS												
Bengala	36	27,1		81	40,1		213	33,4		330	33,9	
Angola	15	11,3		34	16,8		163	25,5		212	21,8	
Congo	40	30,1		35	17,3		121	18,9		196	20,1	
Monjolo	16	12,0		17	8,4		32	5,0		65	6,7	
Moçambique	7	5,3		8	4,0		25	3,9		40	4,1	
Massangano	3	2,2		8	4,0		32	5,0		43	4,4	
Outras	16	12,0		19	9,4		53	8,3		88	9,0	
Total	133	100%	55,2	202	100%	50,1	639	100%	61,7	974	100%	58,0
Total Geral	240		100%	403		100%	1.036		100%	1.679		100%
Outros Africanos (d)	5			18			5			28		

OBS.: (a) números absolutos; (b) porcentagem sobre o total do grupo; (c) porcentagem sobre o total bantos+sudaneses; (d) africanos para os quais foi impossível a classificação nos grandes grupos.

Dentre os primeiros realçavam-se os "Mina" com maciça preponderância sobre as demais "Nações" compreendidas no grupo em foco. Destarte aos "Mina" correspondia 81% da massa de cativos Sudaneses. Para os Bantos, ao contrário, verificava-se presença marcante de três "Nações": "Bengala" (33,9%), "Angola" (21,8%) e "Congo" (20,1%).

Os dados da Vila de Pitangui (Cf. Tabela 8), relativos ao período 1718-1723, revelam, por um lado, o incremento de escravos africanos -- de 245 para 695, com ponto de máximo em 1722, ano em que se anotaram 731 cativos -- e, por outro, a participação crescente, no correr do período, dos Sudaneses -- do percentual de 44,6, em 1718, subiu-se para 49,8%, em 1723. Este aumento deveu-se, sobretudo, à maior presença dos "Mina" que, em termos absolutos, passaram de 77 (em 1718) para 295 (em 1723). Corresponde, este incremento, à taxa de 283,1%, superior ao verificado na massa de cativos em geral -- 183,6% --. e dos Bantos, em particular -- 156,3%.

TABELA 8
REPARTIÇÃO DOS ESCRAVOS AFRICANOS SEGUNDO A ORIGEM
VILA DE PITANGUI
(Vários anos)

Grandes Grupos e "Nações"	1718			1719			1720			1722			1723		
	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)
SUDANESES															
Mina	77	72,0		114	77,0		119	82,1		294	84,7		295	87,3	
Cabo Verde	19	17,7		20	13,5		13	8,9		28	8,1		27	8,0	
Outras	11	10,3		14	9,5		13	9,0		25	7,2		16	4,7	
Total	107	100%	44,6	148	100%	43,8	145	100%	42,8	347	100%	48,9	338	100%	49,8
BANTOS															
Bengala	36	27,1		40	21,0		38	19,6		59	16,2		69	20,3	
Angola	15	11,3		30	15,8		28	14,4		59	16,2		74	21,7	
Congo	40	30,1		63	33,2		59	30,4		131	36,1		108	31,7	
Moçolo	16	12,0		21	11,0		23	11,9		37	10,2		28	8,2	
Moçambique	7	5,3		9	4,7		7	3,6		14	3,9		13	3,8	
Loango	12	9,0		18	9,5		23	11,9		42	11,6		26	7,6	
Outras	7	5,2		9	4,8		16	8,2		21	5,8		23	6,7	
Total	133	100%	55,4	190	100%	52,2	194	100%	57,2	363	100%	51,1	341	100%	50,2
Total Geral	240		100%	338		100%	339		100%	710		100%	679		100%
Outros Africanos(d)	5			4			7			21			16		

OBS.: (a) números absolutos; (b) porcentagem sobre o total do grupo; (c) porcentagem sobre o total bantos+sudaneses; (d) africanos para os quais foi impossível a classificação nos grandes grupos.

6. Conclusões

À vista dos elementos empíricos compulsados verificam-se significativas mudanças, no correr do tempo, na composição da massa escrava. Assim, o parcelamento dos cativos em segmentos relativos aos "coloniais" e africanos evidencia a quebra na participação destes últimos. Enquanto representavam, em 1718, 79,7% da escravaria (consideradas três localidades) apresentavam-se minoritários (40,8%) ao abrir-se o século XIX (tomados os dados relativos a Vila Rica) -- Por outro lado, para o mesmo intervalo de tempo, ainda com referência aos Africanos conclui-se pela ampla participação dos Sudaneses na massa de cativos deslocada para a área mineratória -- *grosso modo*, pode-se afirmar que houve igualdade no peso relativo dos dois grandes grupos considerados neste trabalho. Esta inferência sustenta-se pela diversidade de

documentos compulsados e, também, pela representatividade dos mesmos quanto ao espaço geográfico abrangido,

Ao nosso ver a predominância de um ou outro grupo condicionou-se, de um lado, pelo evoluer da atividade mineratória e, por outro, pelas mudanças na oferta de escravos, sobretudo as relativas às condições imperantes nas áreas africanas fornecedoras dessa mão-de-obra.

Assim ressalvadas as transformações ocorridas nas áreas de que eram oriundos os escravos e dada a preferência dos mineradores pelos Sudaneses, em geral, e pelos "Mina" em particular --, no período de ascensão da lida exploratória ocorreu concomitante incremento no percentual correspondente ao grupo em apreço. À época do auge da faina aurífera parece ter havido preponderância do elemento Sudanês. Reciprocamente, ao tempo da decadência, passaram a dominar os Bantos. Revelando-se, paralelamente, tendência à "substituição" daqueles por estes, fato a evidenciar o estreito liame entre o elemento Sudanês e o trabalho exploratório.

Quanto ao elemento "colonial", olhados os anos 1718 (Pitangui, Itatiaia e São João d'El Rei) e 1804 (levantamento censitário de Vila Rica), chama-nos a atenção, desde logo, a elevada parcela de indígenas na primeira fase da lide exploratória; representavam, em 1718, 54% da escravaria de origem "colonial"; já em 1804 não se nota sua presença.

Aos crioulos cabia, em 1718, a participação de 4,6% no total da escravaria, cifra que subiu a 46,9% em 1804. Os mulatos e pardos tiveram seu peso relativo aumentado de 2,3% para 12,3%. Tomados tão-somente os "coloniais", representavam, os crioulos, em 1718, 30,7% e, em 1804, 79,2%. Aos pardos e mulatos tocaram as cifras de 15,3% (em 1718) e 20,8% (em 1804).

Verificou-se, portanto, no correr do tempo, o desaparecimento do escravo ameríndio e a "substituição" do elemento africano pela parcela de "coloniais", correspondente a crioulos e pardos, cabendo aos crioulos, neste processo, o maior incremento, em termos de peso relativo.

NOTAS

- ¹ Os autores agradecem à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e ao Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (IPE-USP) o apoio financeiro que possibilitou a realização deste trabalho.
- ² RODRIGUES, R. Nina. *Os Africanos no Brasil*, 3a. edição, Editora Nacional, São Paulo, 1945 (Coleção Brasileira, volume 9), p. 44 e seguintes.
- ³ RAMOS, Arthur. *As culturas negras no Novo Mundo*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1937 (Biblioteca de Divulgação Científica, volume XII), p. 282 e seguintes.
- ⁴ SPIX, J. B. von e MARTIUS, C. F. P. von. *Viagem pelo Brasil*, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1938, 2o. volume, p. 300.
- ⁵ ROMERO, Sílvio. O Brasil Social, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 69, parte II, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1908, p. 153. ROMERO, Sílvio, *Apud* RODRIGUES, Nina. *Op. cit.*, p. 46; *História da Literatura Brasileira*, 2a. edição, vol. 1, p. 74.
- ⁶ RIBEIRO, João. *História do Brasil*, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1909, p. 245 e seguintes.

- ⁷ SALZANO, F. M. e FREIRE-MAIA, N. *Populações Brasileiras. Aspectos demográficos, genéticos e antropológicos*, Editora Nacional e EDUSP, São Paulo, 1967, p. 29-30.
- ⁸ COSTA, Iraci del Nero da. "Vila Rica: Mortalidade e Morbidade (1799-1801)", in *A Moderna História Econômica*, coordenação de C. M. Pelaez e M. Buescu, APEC, Rio de Janeiro, 1976, p. 118-119.
- ⁹ COELHO, Lucinda Coutinho de Mello. Mão-de-Obra Escrava na Mineração e Tráfico Negreiro no Rio de Janeiro, *Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História (Trabalho Livre e Trabalho Escravo)*, vol. 1, FFLCH, São Paulo, 1973, p. 449-489.
- ¹⁰ Cf., por exemplo, CARNEIRO, Edison. *Ladinos e Crioulos (Estudos sobre o negro no Brasil)*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1964 (Retratos do Brasil, vol. 28), p. 17-18 e RUSSEL-WOOD, A. J. R. Technology and Society: The Impact of Gold Mining on the Institution of Slavery in Portuguese America, *The Journal of Economic History*, vol. 37, n. 1, março de 1977, Johns Hopkins University, p. 59-83.
- ¹¹ BOXER, C. R. *A Idade de Ouro do Brasil*, 2a. edição, Editora Nacional, São Paulo, 1969 (Coleção Brasileira, vol. 341), p. 195.
- ¹² "Carta Régia estabelecendo novas providências sobre a venda e remessa de escravos Africanos para as Minas", datada aos 27 de fevereiro de 1711, in *Documentos Interessantes*, n. 49, Biblioteca Nacional, 1929, p. 8.
- ¹³ *Apud*, AMARAL, Braz do. *Anais do 1o. Congresso de História Nacional*, Rio de Janeiro, 1915, p. 676-677.
- ¹⁴ "Carta do Governador da Capitania do Rio de Janeiro ao Rei, dando as informações determinadas pela provisão de 18 de junho de 1725, relativa aos negros que mais conviriam às Minas", de 5 de julho de 1726, in *Documentos Interessantes*, vol. 50, Biblioteca Nacional, 1929, p. 60-61.
- ¹⁵ MATHIAS, Herculano Gomes. *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais (Vila Rica - 1804)*, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1969, il., xxvi mais 209 p.
- ¹⁶ *Apud* VASCONCELOS, Diogo de L. A. P. *História Antiga das Minas Gerais (1703-1720)*, Instituto Nacional do Livro, Rio de Janeiro, 1948 (Biblioteca Popular Brasileira, XXIV), 2o. volume, p. 245-246.
- ¹⁷ Visando a determinar a participação de Bantos e Sudaneses na massa deslocada para o Brasil, consideramos, neste tópico, não só os cativos, mas, também, os elementos alforriados. Destarte, excluímos os escravos nascidos na colônia e os africanos para os quais faltou a "nação" de origem.
- ¹⁸ Da tabela abaixo infere-se que as discrepâncias, em termos de grandes faixas etárias, apresentam-se irrelevantes entre os coloniais (crioulos e pardos); por outro lado, estes dois grupos aparecem como populações "jovens". Já entre coloniais e africanos existem divergências significativas.

**REPARTIÇÃO PERCENTUAL DOS ESCRAVOS AFRICANOS E COLONIAIS,
SEGUNDO GRANDES GRUPOS ETÁRIOS
(VILA RICA - 1804)**

Faixas Etárias	Coloniais			Africanos
	Crioulos	Pardos	Crioulos e Pardos	
0- 19 anos	43,57	49,41	44,79	9,19
20- 59 anos	51,71	48,82	51,10	79,14
60 e mais anos	4,72	1,77	4,11	11,67
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00

- ¹⁹ Segundo informações colhidas por Vilhena, o escravo oriundo da Costa da Mina custava (em 1798) 100\$000, o de Angola 80\$000; vale dizer os Sudaneses alcançavam preço 25% mais elevado do que os Bantos. VILHENA, Luiz dos Santos. *Recopilação de Notícias Soteropolitanas e Brasilicas*, Imprensa Oficial do Estado, Bahia, 1921, Livro 1, p. 54-55.
- ²⁰ MSS. - Códice n. 1019. *Rio das Mortes: Quintos, Capitação*; MSS. - Códice n. 1023. *Rio das Mortes: Quintos, Capitação*; MSS. - Códice n. 1026. *Itaverava: Quintos, Capitação*; MSS. - Códice n. 1030.

Itatiaia: Quintos, Capitação; MSS. - Códice n. 1031. Rio das Mortes: Quintos, Capitação; MSS. - Códice n. 1038. Pitangui: Quintos, Capitação. Os documentos 1019, 1023, 1026 e 1031 referem-se à arrecadação dos quintos dos moradores de São João d'El Rei, comarca do Rio das Mortes. O manuscrito 1030 diz respeito à arrecadação na freguesia de Santo Antônio de Itatiaia, pertencente ao termo de Vila Rica, comarca deste nome. O último código -- 1038 -- corresponde aos moradores da Vila de Nossa Senhora da Piedade de Pitangui, comarca do Rio das Velhas.